Resolução nº 14 de 5 de agôsto de 1968

"Outorga título de cidadania luziana ao Dr. João Pires Vieira."

Art. 1º - A Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, outorga ao Dr. João PIRES VIEIRA o título de cidadão luziano;

Art. 2º - Em sessão solene, a ser realizada oportunamente, será feita a entrega do referido título;

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Luziânia, 5 de agôsto de 1968.

Adamastor Amaral

Antônio do Espírito Santo Reis

Euclides Braz de Queiroz